

MAPA ORÇAMENTÁRIO										
Item	Descrição	Cotações	TOTAL	Mediana	Média Aritmética	Menor Preço	Unidade	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
		Órgão/Instituição/Empresa								
1	Elevatória Compacta Rua Exp. Oswaldo Kanzler	MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ	R\$ 114.800,50	R\$ 114.800,50	R\$ 117.658,61	R\$ 113.640,00	UNIDADE	R\$ 114.800,50	1,00	R\$ 114.800,50
		AQUASTAR	R\$ 113.640,00							
		SUPRIMENTOS MONTE CARLO	R\$ 124.535,34							
2	Elevatória Compacta Rua Clube do Viajante	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAPURÁ - PR	R\$ 88.000,00	R\$ 107.150,00	R\$ 106.561,78	R\$ 88.000,00	UNIDADE	R\$ 107.150,00	1,00	R\$ 107.150,00
		AQUASTAR	R\$ 107.150,00							
		SUPRIMENTOS MONTE CARLO	R\$ 124.535,34							
3	Elevatória Compacta Rua Clube do Viajante	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAPURÁ - PR	R\$ 88.000,00	R\$ 107.150,00	R\$ 106.561,78	R\$ 88.000,00	UNIDADE	R\$ 107.150,00	1,00	R\$ 107.150,00
		AQUASTAR	R\$ 107.150,00							
		SUPRIMENTOS MONTE CARLO	R\$ 124.535,34							
4	Elevatória Compacta	MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ	R\$ 114.800,50	R\$ 114.800,50	R\$ 117.658,61	R\$ 113.640,00	UNIDADE	R\$ 114.800,50	2,00	R\$ 229.601,00
		AQUASTAR	R\$ 113.640,00							
		SUPRIMENTOS MONTE CARLO	R\$ 124.535,34							

Valor Total R\$ 558.701,50

Justificativa
A estimativa de preços para a presente contratação foi elaborada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, adotando-se como método estatístico a mediana dos valores obtidos, por ser a medida que melhor representa o comportamento dos preços coletados, reduzindo a influência de eventuais valores discrepantes. Para a composição do valor estimado, foram consultadas aquisições similares realizadas por outros entes públicos, identificadas por meio de pesquisas em painéis de preços públicos, bem como realizadas cotações diretamente com fornecedores que comercializam os itens demandados, os quais foram localizados por meio de pesquisas na internet. Tal procedimento visa assegurar a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado, observando-se a economicidade e a vantajosidade para a Administração Pública. Ressalta-se, contudo, que, em razão da especificidade dos itens objeto da contratação, não foi possível identificar, para cada item, o mínimo de três aquisições similares em contratações públicas, tendo sido localizada apenas uma referência de aquisição similar por item. Diante dessa limitação, a Administração complementou a pesquisa de preços com cotações junto a fornecedores do ramo, de modo a conferir maior robustez e confiabilidade à estimativa realizada.

Jaraguá do Sul, 25 de março de 2026

RICARDO LUÍS MAAS
Agente Administrativo